

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública - Lei № 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 011/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a solicitação da TV Interativo, conforme anuência dos filiados no arbitral do certame;

Considerando, regularização do Estádio Nogueirão, conforme o despacho do Senhor Juiz de Direito Pedro Cordeiro Júnior;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre as equipes do ABC F.C X A.C.D. POTIGUAR, marcada inicialmente às 20h para às 19h:15min, válido pela 6ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o local da partida entre as equipes da A.C.E.C BARAÚNAS X AMÉRICA F.C, marcada inicialmente no Estádio Egarzão na cidade de Assu/RN, para o Estádio Nogueirão na cidade de Mossoró/RN, válido pela 6ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 31 de Janeiro de 2017.